



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 82/2016**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, para que faça uma vala entre um quebra molas e outro existente enfrente a creche do Novo Horizonte. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois naquele local existem dois (2) quebra molas e com as constantes chuvas ocasionando empoçamento de água, causando transtornos e aumentando o foco do mosquito Aedes Aegypti transmissor das doenças epidêmicas. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

**Sala das Sessões, 01 de Março de 2016**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

